



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO III

Nº 138

PRAIA NORTE - TO

terça-feira, 14 de março de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>AVISO DE LICITAÇÃO</i>	<i>1</i>
<i>DECRETO Nº 028/2023</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de Licitação, designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços especializados para acompanhamento e representação junto ao Governo Federal, instituições financeiras e Congresso Federal, para solução de problemas com referência aos impedimentos eventuais para recebimento de verbas públicas federais com viabilização a transferência voluntária objeto de convênio, em especial aos Ministérios sediados em Brasília (Distrito Federal), com a finalidade da captação de recursos e acompanhamento dos instrumentos de convênios no município de Praia Norte – TO. Que fará realizar no dia 17/03/2023 às 14h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Praia Norte – TO. 13 de março de 2023.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Presidente da CPL

DECRETO Nº 028/2023

Praia Norte – TO, 10 de março de 2023.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Arbitragem na realização do campeonato de futebol amador/2023 no município de Praia Norte – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Arbitragem na realização do campeonato de futebol amador/2023 no município de Praia Norte – TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Arbitragem na realização do campeonato de futebol amador/2023 no município de Praia Norte – TO, Através da a empresa ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE TOCANTINÓPOLIS - TO, Inscrito no CNPJ: 33.333.764/0001-58, sito à RUA NOVO HORIZONTE, 620, CENTRO - ZONA URBANA - TOCANTINÓPOLIS - TO, no valor total de R\$ 16.470,00 (dezesseis mil e quatrocentos e setenta reais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 10 dias do mês de março de 2023.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal